



*[Handwritten signature]*  
F7  
809

*[Handwritten signature]*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Mogadouro**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 69.244.923 euros e um total de fundos próprios de 67.545.554 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.728.603 euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Mogadouro** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com Reservas

Na sequência do pedido de confirmação feito aos advogados sobre a eventual existência de processos judiciais demandados contra o Município, as respostas obtidas, de todos os advogados que patrocinam as defesas do Município, identificam os processos em curso, mas não informam sobre o risco indemnizatório do pedido dos autores, o que nos impede de formarmos opinião sobre o valor da eventual necessidade de reconhecer uma provisão para os riscos e encargos relacionados com esses processos, cujo valor global ascende a € 6.353.132,46.

No âmbito destes processos existem faturas da sociedade de advogados “Abecasis, Moura Marques & Associados”, cujo valor ascende a € 563.601,91, as quais foram devolvidas pelo atual Executivo, invocando duplicação de faturas e a inexistência de procedimento para que pudessem ter faturado.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

*[Handwritten signature]*

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### Ênfases

Chamamos a atenção para o facto de o resultado do exercício ter sido negativo em € 1.728.603, apesar de o cash-flow (meios libertos) ser positivo em € 4.137.058. Neste quadro, apesar de não haver défice de tesouraria (ótica de caixa), o valor do resultado do período é um indicador importante para avaliar o equilíbrio da estrutura de exploração.

Chamamos atenção para a necessidade do cumprimento integral previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e, nessa conformidade, proceder à implementação da contabilidade de gestão que, para além da vantagem de permitir fazer o apuramento dos gastos por destino e assim aferir sobre a adequabilidade dos valores das taxas, também permite a valorização dos ativos produzidos através de meios próprios do Município, o que contribui para uma informação financeira mais fidedigna. À data da elaboração deste relatório já se encontra adjudicado o serviço de assessoria para a implementação integral da contabilidade de gestão no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. Em todo o caso, não se prevê, para 2022, que tais efeitos venham a ter um impacto significativo no nível de atividade da entidade.

Ainda em conformidade com o disposto no Relatório de Gestão e no Anexo, a mais recente invasão da Ucrânia pela Rússia está a ter repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações de preços nos mercados dos fatores energéticos e das matérias-primas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos.

Com relação à apresentação das demonstrações financeiras chamamos a atenção para o facto de ter havido desconformidades na classificação de instrumentos do Património Líquido. Sem embargo não haver alterações ao nível do seu valor global, a classificação e registo deveria ter sido efetuada nas contas apropriadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matérias.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21.920.703 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 16.516.638 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 04 de abril de 2022

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

DRAFT

